

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
<b>1.1. ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
<b>1.2. RESPONSÁVEL</b>	<b>1.3. DATA DA SOLICITAÇÃO:</b> 04/01/2024
ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<p>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, BANCO DE DADOS, WEBMAIL, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE PORTAL COM EXTENSÃO MA.GOV.BR, LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA, MONITORAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS PLATAFORMAS, AUTOAVALIAÇÃO DO PORTAL, ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES, SUPORTE E TREINAMENTO AOS SERVIDORES.</p> <p>SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM CÓDIGO ISSN, CARIMBO DO TEMPO, ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL, COM PUBLICAÇÃO PERIÓDICA EM DIAS ÚTEIS.</p> <p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SINC-CONTRATA), INTEGRADO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.</p>	
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	
<p>A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É UM CONJUNTO DE METODOLOGIAS QUE OBRIGAM TODAS AS ENTIDADES PÚBLICAS A PRESTAR CONTAS COM A POPULAÇÃO, UTILIZANDO A INTERNET COMO MEIO PRINCIPAL, DIVULGANDO AS AÇÕES DO GOVERNO EM RELAÇÃO AO USO DA VERBA, ÀS ATITUDES POLÍTICAS E DE PLANEJAMENTO, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 5.º XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 12.527/2011.</p>	
<b>4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>	
<p>A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA DISCRIMINADOS DESTINA-SE A CUMPRIR O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO COM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p>	
<b>5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES</b>	
SEM PREVISÃO. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) NÃO ELABORADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	
<b>6. FONTE DE RECURSO</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>7. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO</b>	
 _____ Alex Furtado da Costa Chefe de Gabinete	